



## RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2018 – CEDI/SEDS

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Art.1º** Convocar a VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2018 tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento estadual.

**Art.3º** O funcionamento da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

**Art.4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso**

Nádia Oliveira de Moura  
**Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social**